

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 49/2022**

31 de maio de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 54/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022**, publicado no D.O.U. em **31/03/2022**, seção 3, **página(s) 109 a 111**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Humanas do Pontal**, da seguinte forma:

Área: Libras**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3642815** e o código CRC **7008309F**.

41	Rafael Ruling Estenico	2111501186
42	Luti Hack Solazzi	2111502067
43	Marcela de Andrade Moura	2111501482
44	Marielly Mateus Obo	2111501743
45	Diego Batista Moraes	2111505276
46	Felipe Augusto de Oliveira Motta	2111503472

Assistente em Administração - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Rodrigo Freitas Bispo de Souza	2111502521
2	Rita de Cassia Gomes Fonseca	2111503781
3	Samuel Nunes Furtado	2111500129
4	Ciro Botelho Alvares da Silva	2111501970
5	Ana Luiza Nascimento Maia	2111500477
6	Matheus de Arruda Campos Mondadore	2111500011
7	Kamilla Ferreira Rodrigues	2111506589
8	Viviane Gabriela Marques	2111507565
9	Nathália Bernardes Cintra	2111501407
10	Oziel da Rocha	2111503181
11	Renata Francisco Pereira	2111504526
12	Lígia Márcia Alves Vilela	2111500040

Assistente em Administração - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Larissa Silva Soares de Lima	2111503921
2	Eusxinalia de Oliveira Machado	2111500774
3	Natalia Gomes Pereira	2111501547
4	Agmar Ferreira	2111505862
5	Michel Fernandes Pereira	2111504845
6	Cristielly Amaral Braz Paulino	2111503820

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 49/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 54/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 54/2022, complementar ao Edital PROGEp nº 48/2022, publicado no D.O.U. em 31/03/2022, seção 3, página(s) 109 a 111, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da seguinte forma:

Área: Letras

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 50/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 46/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 46/2022 publicado no D.O.U. em 31/03/2022, seção 3, página(s) 115 e 116, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Área: Letras

Subárea: Estudos Literários

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	46.2022-3	Denise Rocha	54,30	Ampla Concorrência
2º Lugar	46.2022-2	Celia Maria Magalhães	36,90	Ampla Concorrência
3º Lugar	46.2022-1	André Luís Gomes de Jesus	12,15	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 52/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 66/2021 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 66/2021, complementar ao Edital PROGEp nº 64/2021, publicado no D.O.U. em 05/08/2021, seção 3, página(s) 125 a 127, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

Área: Organizações e Estratégia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2105000032	Luciano Rossoni	338,60	Ampla Concorrência
2º Lugar	2105000039	Ananda Silva Singh De Carli	290,10	Ampla Concorrência
3º Lugar	2105000016	Eduardo de Carli	281,30	Ampla Concorrência
4º Lugar	2105000012	Giovana Bueno	278,60	Ampla Concorrência
5º Lugar	2105000014	Ana Cristina Ferreira	249,36	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 53/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 21/2022 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 21/2022, complementar ao Edital PROGEp nº 20/2022, publicado no D.O.U. em 08/02/2022, seção 3, página(s) 123 e 124, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da seguinte forma:

Área: História

Subárea: Ensino de História

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2201200034	Natália Batista Peçanha	185,75	Ampla Concorrência
2º Lugar	2201200042	Rafael França Gonçalves dos Santos	184,12	Ampla Concorrência
3º Lugar	2201200043	Beatriz Rodrigues	183,77	Ampla Concorrência
4º Lugar	2201200017	Artur Nogueira Santos e Costa	183,37	Ampla Concorrência
5º Lugar	2201200033	Thiago Granja Belieiro	165,53	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEp Nº 82/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEp Nº 71/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEp Nº 71/2022, complementar ao Edital PROGEp nº 68/2022, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2022, seção 3, páginas 1499 a 1501, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.3 - Qualificação Mínima Exigida: Graduação na área de Ciências da Saúde, a saber: Educação Física, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Fonoaudiologia, ou Medicina, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Saúde Coletiva, ou Terapia Ocupacional e Doutorado na área de Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde com ênfase em Saúde Coletiva/Saúde Pública (conforme áreas de avaliação/conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES)

Leia-se:

1.3 - Qualificação Mínima Exigida: Graduação na área de Ciências da Saúde, a saber: Biomedicina, ou Educação Física, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Fonoaudiologia, ou Medicina, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Serviço Social, ou Terapia Ocupacional e Doutorado na área de Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde com ênfase em Saúde Coletiva/Saúde Pública (conforme áreas de avaliação/conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES)

MARCIO MAGNO COSTA

